



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

010

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.308

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I) Conceder 12 (doze) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias, em poder da SubSecretaria de Recursos Humanos ao servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA, para serem gozadas no período de 18.09.97 a 29.09.97.

II) Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias, em poder da SubSecretaria de Recursos Humanos, para serem gozadas conforme escala a seguir:

NOME:	DATA:
DANIEL BENEDITO SIQUEIRA	01.09.97 a 30.09.97
JOSÉ CARLOS IPÓLITO	01.09.97 a 30.09.97
JOSÉ AMARO DA SILVA	01.09.97 a 30.09.97
RUBENS LOURENÇO DE OLIVEIRA	01.09.97 a 30.09.97
JOSÉ ANTONIO SOARES	01.09.97 a 30.09.97
JOÃO BOSCO ALVES FERREIRA	01.09.97 a 30.09.97
JOSÉ MONTEIRO DE ANDRADE E SILVA	01.09.97 a 30.09.97
EDILBERTO DE SOUZA DA SILVA	01.09.97 a 30.09.97
CHARLES JOSÉ DE SOUZA	01.09.97 a 30.09.97
DONIZETE BENETTI CÉSAR	01.09.97 a 30.09.97
EVAIR BENETTI CÉSAR	01.09.97 a 30.09.97
ANTONIO JUSTINO DA SILVA FILHO	01.09.97 a 30.09.97
CARMEM NILDA CORREIA	01.09.97 a 30.09.97
IVAM DOS SANTOS BRASILINO	01.09.97 a 30.09.97
DORVANI ANGELO	01.09.97 a 30.09.97
ROBSON JOSÉ MONTEIRO	01.09.97 a 30.09.97



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 011

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.308/97)

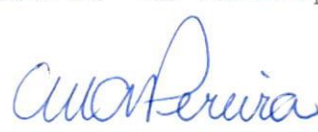
LUIZ CÂNDIDO DA SILVA	08.09.97 a 07.10.97
IZABEL MARIA DE MACEDO	08.09.97 a 07.10.97
JOÃO BOSCO RODRIGUES DE MORAES	08.09.97 a 07.10.97
ROSÉLIA APARECIDA MOTTA	08.09.97 a 07.10.97
MARIA AUXILIADORA DINIZ FERREIRA LEITE ...	11.09.97 a 10.10.97
IZAURA MARIA RIBEIRO PERALTA	18.09.97 a 17.10.97
BENEDITO ALFREDO TORRES	23.09.97 a 22.10.97
EVANILDO GONÇALVES	26.09.97 a 25.10.97

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de setembro de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação